



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.726, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.009.

**Declara de Utilidade Pública, imóveis situados na Avenida São Cristóvão necessário à melhoria do sistema viário pertencentes à Vilma de Faria Souza Ávila e a Wilson José Godinho.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, alínea "i", do Decreto-lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, para melhoria do sistema viário, imóveis pertencentes à Vilma de Faria Souza Ávila e a Wilson José Godinho, assim caracterizados:

**Área "A":** 918,05 m<sup>2</sup>

**Local :** Rua Santa Terezinha S 001 Quadra 172 Jardim Faria

**Matrícula :** 47.692

**Proprietário:** Vilma de Faria Souza Ávila

## Descrição:

"Começa no ponto "15", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto, segue, pela Avenida São Cristóvão, com rumo 50º26'43" NW, numa distância de 15,50 metros, até encontrar o ponto "15-A"; deste ponto, segue, em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros até encontrar o ponto "15B"; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula 47.692), com rumo 38º46'47" NE, numa distância de 128,38 metros, até encontrar o ponto "P15C" deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "P11A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com Área B, com rumo 23º59'19" SE, numa distância de 7,11 metros, até encontrar o ponto "P16"; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38º46'47" SW, numa distância de 139,53 metros, até encontrar o ponto "P15", origem desta descrição abrangendo uma área de 918,05 m<sup>2</sup> (novecentos e dezoito metros quadrados e cinco centímetros quadrados), de acordo com o Desenho 5.822, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto Nº 5.726, de 08 de Setembro de 2009

**ÁREA "B": 2.212,27m<sup>2</sup>**

**LOCAL : S- 001 – Q- 386 – Vila Nova Santana**

**MATRÍCULA : 31.234**

**PROPRIETÁRIO : Wilson José Godinho**

## **DESCRIÇÃO:**

"Começa no ponto "11", situado junto à divisa da área pertencente à Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA ( matrícula 26.001), numa distância de 167,13 metros, até encontrar o ponto "16D"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho ( matrícula 31.234), numa distância de 73,79 metros, até encontrar o ponto "16C"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 282,00 metros e desenvolvimento de 10,45 metros, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho (matrícula 31.234), até encontrar o ponto "16B"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho ( matrícula 31.234), numa distância de 4,09 metros, até encontrar o ponto "16A"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Santa Terezinha, numa distância de 20,20 metros, até encontrar o ponto "P16"; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Área A, numa distância de 7,11 metros, até encontrar o ponto "11A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Vilma de Faria Souza Ávila ( matrícula 47.692), numa distância de 35,58 metros, até encontrar o ponto "11", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2.212,27 m<sup>2</sup> ( dois mil, duzentos e doze metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados), de acordo com o Desenho nº. 5.822, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis. "

**Parágrafo Único** – Os bens imóveis descritos no caput deste Artigo, constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho nº5.823 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto Nº 5.726, de 08 de Setembro de 2009

---

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Setembro de 2009.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal



**EDUARDO HOMSE**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Setembro de 2.009.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

FINALIDADE: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

ÁREA A: 918,05m<sup>2</sup>

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001- Q 172 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP

MATRÍCULA: 47.692

PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

### DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "15", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pela Avenida São Cristóvão, com rumo  $50^{\circ}26'43''$  NW, numa distância de 15,50 metros, até encontrar o ponto "15A"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros, até encontrar o ponto "15B"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula 47.692), com rumo  $38^{\circ}46'47''$  NE, numa distância de 128,38 metros, até encontrar o ponto "P15C"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "P11A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Área B, com rumo  $23^{\circ}59'19''$  SE, numa distância de 7,11 metros, até encontrar o ponto "P16"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo  $38^{\circ}46'47''$  SW, numa distância de 139,53 metros, até encontrar o ponto "P15", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 918,05m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho n.º. 5.822, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de agosto de 2.009

Dora de Silva de Andrade  
CREA.0601073954



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

FINALIDADE: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

ÁREA B: 2.212,27m<sup>2</sup>

LOCAL: S 001 – Q 386 – VILA NOVA SANTANA - ASSIS/SP

MATRÍCULA: 31.234

PROPRIETÁRIO: WILSON JOSÉ GODINHO

### DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "11", situado junto a divisa da área pertencente a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (matrícula 26.001), numa distância de 167,13 metros, até encontrar o ponto "16D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho (matrícula 31.234), numa distância de 73,79 metros, até encontrar o ponto "16C"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 282,00 metros e desenvolvimento de 10,45 metros, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho (matrícula 31.234), até encontrar o ponto "16B"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Wilson José Godinho (matrícula 31.234), numa distância de 4,09 metros, até encontrar o ponto "16A"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Santa Terezinha, numa distância de 20,20 metros, até encontrar o ponto "P16"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Área A, numa distância de 7,11 metros, até encontrar o ponto "11A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula 47.692), numa distância de 35,58 metros, até encontrar o ponto "11", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.212,27m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.822, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de agosto de 2.009

Dora de Silva de Andrade  
CREA 0801673954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Áreas a serem declaradas de utilidade pública para melhoria do sistema viário.

2. **Croqui:** 5.822

3. **Data Base:** Setembro / 09

### Área A

4. **Local:** Av. São Cristovão – S. 01 parte da Q. 172 – Assis – S.P

5. **Proprietário:** VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

### 6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 918,05 m<sup>2</sup>

6.2. Testada (T) = 15,50 m

### 7. Valor do Terreno:

#### 7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Avenida São Cristovão

#### 7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 560,41 (Quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((918,05 \times 15,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 21,78 \text{ m}$$

## 7.4. Valor Total Área A ( VTA )

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 21,78 \times 560,41$$

$$VTA = R\$ 12.205,73$$

## Área B

4. Local: R. Santa Terezinha – S. 01 parte da Q. 386 – Assis – S.P.

5. Proprietário: WILSON JOSÉ GODINHO

## 6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 2.212,27 m<sup>2</sup>

6.2. Testada (T) = 27,31 m

## 7. Valor do Terreno:

### 7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua Santa Terezinha.

### 7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 560,41 (Quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((2.212,27 \times 27,31) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 44,88 \text{ m}$$

## 7.4. Valor Total Área (VTB )

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 44,88 \times 560,41$$

$$VTB = R\$ 25.151,20$$

## 8. Valor total (VT)

$$VT = VTA + VTB$$

$$VT = 12.205,73 + 25.151,20$$

$$VT = 37.356,93$$

A presente avaliação importou em R\$ 37 356,93 (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

  
**Eng. Marco Aurélio Peron**  
Departamento de Controle Urbano